



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov do RS/1821)
“REGIÃO DOM DIOGO DE SOUZA”**

**PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
PELOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS**

Informações da Seção de Serviço Militar Regional/3 (SSMR/3)
de interesse dos formandos e formados da área de saúde

**SERVIÇO MILITAR
A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS**

2008/2009

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR PELOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS (MFDV)

A presente publicação tem por finalidade orientar os formandos e formados médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários acerca de seus deveres e direitos perante a Lei do Serviço Militar. Seu conteúdo baseia-se na consolidação das informações julgadas de maior importância, necessárias às atividades de seleção e de convocação para o ano de 2009.

1. CONVOCAÇÃO

Serão convocados à seleção, no 2º semestre de 2008, os brasileiros natos com menos de 38 anos de idade referidos a 31 Dez 2008, formandos e formados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária enquadrados nos casos abaixo, desde que não sejam militares da ativa ou da reserva remunerada:

- a. estudantes do sexo masculino do último semestre dos cursos de medicina, farmácia, odontologia e veterinária de Institutos de Ensino (IE) tributários oficiais ou reconhecidos e os formados no 1º semestre do ano da seleção em IE tributários, portadores de Certificado de Alistamento Militar (CAM), de Dispensa de Incorporação (CDI) ou de Reservista de 3ª Categoria;
- b. diplomados em anos anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, por terem obtido adiamento de incorporação ou por terem sido declarados refratários;
- c. médicos, de ambos os sexos, voluntários, formados até as turmas de 2007, inclusive; e
- d. farmacêuticos, cirurgiões dentistas e médicos veterinários, de ambos os sexos, voluntários, formados até as turmas de 2008, inclusive.

2. INSCRIÇÃO

A inscrição dos cidadãos que se enquadram na letra “a” acima será feita pelo Instituto de Ensino tributário por ocasião da matrícula no último semestre ao da formação.

Os cidadãos enquadrados na letra “b” acima devem procurar a Seção do Serviço Militar da 3ª região Militar para regularizarem sua situação.

A inscrição dos cidadãos enquadrados nas letras “c” e “d” acima deverá ser feita no período compreendido entre 1º e 31 de julho de 2008, em um dos locais constantes do Anexo “C”, através do preenchimento da Declaração de Voluntariado (anexar uma foto 3 x 4 atual) e Compromisso de Prestação de Tempo de Serviço Militar, da apresentação da cópia **autenticada** do diploma, de cópia **autenticada** do registro no respectivo conselho de classe, de cópia do documento militar (segmento masculino) e de cópia **autenticada** dos certificados de aperfeiçoamento ou especialização.

3. SELEÇÃO

a. A Seleção será realizada por uma comissão constituída, em princípio, por elementos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, considerando os aspectos: FÍSICO, PSICOLÓGICO, MORAL e TÉCNICO-PROFISSIONAL.

b. Calendário da Seleção

- Anexo “A”.

c. Documentos necessários à Seleção

- Currículo, conforme modelo constante do Anexo “D”
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Atestado de Antecedentes, passado por autoridade policial
- Certidão Negativa do Poder Judiciário: Fórum Cível e Criminal
- Carteira de Identidade ou do Conselho respectivo
- Documento Militar (CAM, CDI, Certificado de Reservista, etc.)
- Documentos comprobatórios de Cursos, Estágios, Monitorias e média das notas durante o período da Faculdade/Universidade (**é necessário anexar as cópias no processo**)
- Carteira de trabalho (para fins de comprovação de experiência de trabalho)

d. Aqueles que possuírem documento militar em que não conste o número do Registro de Alistamento (RA) com 12 (doze) dígitos deverão comparecer à Junta do Serviço Militar (JSM) mais próxima de sua residência, a fim de receberem o citado REGISTRO, antes de se apresentarem à Comissão de Seleção, nas datas constantes do Anexo “A”.

e. Os convocados que não concordarem com o resultado da Inspeção de Saúde, realizada na Comissão de Seleção Especial, poderão requerer ao Comandante da 3ª Região Militar, “Inspeção de Saúde em grau de recurso” dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que tiverem conhecimento do resultado da mesma, na Seção do serviço Militar Regional/3, Rua dos Andradas, 551 – Sala nº 209 - Porto Alegre.

f. É indispensável a apresentação do documento militar original (Certificado de Alistamento Militar (CAM), de Dispensa de Incorporação (CDI) ou de Reservista de 3ª Categoria), por ocasião do comparecimento à Seleção Especial e à Distribuição (segmento masculino).

g. Distribuição

Os convocados julgados aptos por ocasião da seleção deverão comparecer em uma das localidades e datas constantes do Anexo “B”, para tomarem conhecimento da “DISTRIBUIÇÃO” (Organização Militar em que prestarão o Serviço Militar).

O conhecimento da distribuição é um ato pessoal e presencial, não podendo ser delegado a terceiros através de procurações ou outro instrumento legal.

Os convocados distribuídos serão encaminhados a uma Organização Militar de 1ª fase do Estágio de Adaptação e Serviço.

Os convocados inaptos ou não distribuídos por insuficiência de vagas serão considerados isentos ou colocados no Excesso de Contingente, respectivamente. As mulheres estarão dispensadas e os homens deverão, ainda, comparecer à Junta de Serviço Militar da cidade em que estiverem residindo no período de 1º a 31 de maio de 2009, levando o documento militar original e uma cópia do diploma universitário para fins de atualização de cadastro, para fins de recebimento do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) definitivo.

4. SITUAÇÃO DE REFATÁRIO E INSUBMISSO

a. O convocado sujeito à Seleção que deixar de se apresentar para a mesma ou que, tendo-o feito, ausentar-se sem a ter concluído, será considerado “*Refratário*”, deixando, portanto, de estar em dia com suas obrigações militares.

b. Será considerado “*Insubmisso*” o convocado que, após a Seleção Complementar, tomar conhecimento da Distribuição e faltar à Incorporação, isto é, não se apresentar até as "24:00h" do dia para isso determinado (Art. 20 da LMFDV).

5. ADIAMENTO DO SERVIÇO MILITAR

O médico convocado, que apresentar declaração de que foi matriculado ou que está cursando residência médica, curso de pós-graduação ou similar, em instituições reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação, poderá, desde que as disponibilidades de médicos excedam as necessidades das Organizações Militares (OM) e, a critério do Comandante da 3ª RM, obter adiamento de incorporação, por prazo correspondente à duração da residência médica ou dos cursos acima citados. Ao término do adiamento e após a conclusão do respectivo curso, retornará ao processo seletivo para o EAS, onde terá prioridade para a convocação imediata.

O médico que obtiver bolsa de estudo de caráter técnico-científico no exterior, relacionada com o respectivo diploma, poderá obter adiamento de incorporação, por prazo correspondente ao tempo de permanência no exterior. Ao regressar ao Brasil, terá prioridade de convocação.

Em ambos os casos, os médicos deverão solicitar o adiamento na Seção de Serviço Militar Regional/3 (SSMR/3), situada à Rua dos Andradas, 551 - 2º andar - sala 209, **até às 12:00h do dia 23 de janeiro de 2009**, mediante: preenchimento de requerimento específico e de declaração de voluntariado para a prestação do serviço militar após conclusão do aperfeiçoamento; o pagamento da taxa de serviço militar; e a entrega da declaração de que está cursando ou que foi matriculado no

referido curso de aperfeiçoamento, pós-graduação ou similar.

6. DIREITOS E DEVERES

a. Direitos

Os MFDV, quando convocados e designados para incorporação em OM para a prestação do EAS-1ª Fase, farão jus a transporte de ônibus (o MFDV adquire a passagem com seus próprios recursos e apresenta o comprovante na OM de 1ª fase do EAS, para ser ressarcido) do local da residência ao de destino e auxílio para a aquisição de uniformes no valor equivalente a 01 (um) soldo (correspondente à situação hierárquica da incorporação).

Os MFDV designados para o EAS perceberão, após incorporados, vencimentos, indenizações e outras vantagens previstas na legislação vigente, em igualdade de condições com os militares da ativa.

Os MFDV, funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, quando incorporados às Forças Armadas para prestação do EAS (Serviço Militar Obrigatório), desde que para isso sejam obrigados, terão assegurado o retorno ao emprego ou cargo, dentro de 30 (trinta) dias após ao licenciamento, salvo se declarar, por ocasião da incorporação, não pretender a ele voltar (Art 45 da LSM).

b. Deveres

Constitui dever dos estudantes matriculados nos IEMFDV preencher devidamente os documentos fixados na regulamentação da lei vigente, bem como apresentar-se, quando convocados, no local e prazo determinados.

Os estudantes de IEMFDV com incorporação adiada até a conclusão do curso e aqueles portadores de Certificado de 3ª Categoria ou Dispensa de Incorporação estão **obrigados** a prestar o Serviço Militar sob a forma de EAS.

Os MFDV que venham a ser diplomados pelos IEMFDV, qualquer que seja o documento comprobatório de sua situação militar, com exceção apenas dos que forem designados para incorporação para a prestação do EAS, estão obrigados a comunicar a conclusão do curso, comprovada com a apresentação do diploma legal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da referida conclusão, à Junta de Serviço Militar mais próxima de sua residência.

7. TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO PARA OUTRA REGIÃO MILITAR (RM)

As transferências de cadastro para outras RM deverão ser solicitadas na Seção de Serviço Militar Regional de destino, através de requerimento devidamente fundamentado, com documento comprobatório anexado. O prazo para outra RM solicitar a transferência de cadastro à 3ª RM é até 1º de setembro de 2008.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A prestação do Serviço Militar Feminino voluntário dar-se-á, a exemplo do Serviço Militar Masculino, com a realização do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS).

b. Os MFDV, que desejarem realizar o EAS, deverão declarar a situação de voluntárias no ato da inscrição, bem como se comprometerem a prestá-lo por um período mínimo de 12 (doze) meses, preenchendo, para isto, a Declaração de Voluntariado e Compromisso de Prestação de Tempo de Serviço Militar.

c. As voluntárias MFDV selecionadas e designadas para incorporação, no que for cabível, ficarão sujeitas às mesmas obrigações impostas à classe masculina convocada.

d. A MFDV poderá desistir da inscrição até **às 12:00h do dia 19 de dezembro de 2008**, devendo, para isto, remeter FAX para o nº (51) 3220-6334 declarando, de próprio punho, sua desistência.

e. Não será concedida nova oportunidade à MFDV voluntária que, selecionada e distribuída para a incorporação, deixar de se apresentar, sem motivo justificado, à Organização Militar (OM) para a qual tiver sido designada, dentro do prazo marcado ou que, tendo-o feito, ausentar-se antes do ato oficial da incorporação.

f. Após o ato de incorporação, aplicar-se-ão às MFDV voluntárias, no que couber, as

prescrições contidas na LMFDV e seu Regulamento, bem como nos demais Diplomas Legais a que estão sujeitos os militares do sexo masculino.

g. O Serviço Militar não poderá ser prestado, cumulativamente, com qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que da administração indireta.

h. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando da 3ª Região Militar.

SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR REGIONAL DA 3ª REGIÃO MILITAR (SSMR/3)

A N E X O "A"
CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADES	CIDADE	LOCAL
09 Set 08 (3ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (FURG) e de voluntários	RIO GRANDE	6º GAC / Rio Grande-RS
10 Set 08 (4ª feira)	Seleção de estudantes de Farmácia (UCPEL) e de voluntários	PELOTAS	9º B I Mtz / Pelotas-RS
11 Set 08 (5ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (UCPEL)		
12 Set 08 (6ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (UFPEL)		
23 Set 08 (3ª feira)	Seleção de voluntários	SANTA MARIA	Quartel-General da 6ª Bda Inf Bld Santa Maria-RS
24 Set 08 (4ª feira)	Seleção de estudantes de Farmácia (UFSM) e de voluntários		
25 Set 08 (5ª feira)	Seleção de estudantes de Odontologia (UFSM) e de voluntários		
26 Set 08 (6ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (UFSM)		
07 Out 08 (3ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (UPF) e de voluntários	PASSO FUNDO	Universidade de Passo Fundo
08 Out 08 (4ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (UCS) e de voluntários	CAXIAS DO SUL	3º GAAAe / Caxias do Sul-RS
14 Out 08 (3ª feira)	Seleção de estudantes de Odontologia e de Veterinária (UFRGS)	PORTO ALEGRE	CS / 01 Rua Bento Martins, 45 - Centro Porto Alegre-RS
15 e 16 Out 08 (4ª e 5ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (UFRGS)		
17 Out 08 (6ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina e de Farmácia (PUCRS)		
20 Out 08 (2ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (FFFCMPA)		
21 Out 08 (3ª feira)	Seleção de estudantes de Medicina (ULBRA)		
22 a 24 Out 08 (4ª, 5ª e 6ª feira)	Seleção dos concludentes de Residência Médica		
27 a 30 Out 08 (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira)	Seleção de voluntários		

Horário de funcionamento da CSE: das 08:00 às 12:00 horas.

Horário de apresentação e distribuição de fichas: das 08:00 às 08:30 horas.

A N E X O "B"
CALENDÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
06 Jan 2009 – 3ª Feira (08:00-12:00)	Distribuição em SANTA MARIA	QG 6ª Bda Inf Bld Av Borges de Medeiros, 1515 Centro - Santa Maria/RS
07 Jan 2009 – 4ª Feira (08:00-12:00)	Distribuição em PASSO FUNDO	UPF Rua Teixeira Soares, 808 Centro - Passo Fundo/RS
08 Jan 2009 – 5ª Feira (08:00-11:00)	Distribuição em CAXIAS DO SUL	3º G A AAe Av Rio Branco, 707 - Rio Branco Caxias do Sul/RS
06 Jan 2009 – 3ª Feira (08:00-12:00)	Distribuição em RIO GRANDE	6º GAC Rua Moron, 548 - Centro Rio Grande/RS
07 Jan 2009 – 4ª Feira (08:00-12:00)	Distribuição em PELOTAS	9º B I Mtz Av Duque de Caxias, 344 - Fragata Pelotas/RS
06 e 07 Jan 2009 – 3ª e 4ª Feira (08:00-12:00 e 14:00-16:00)	Distribuição em PORTO ALEGRE	CS/01 Rua Bento Martins, 45 - Centro Porto Alegre/RS
08 Jan 2009 – 5ª Feira (08:00-12:00)		

**A N E X O “C”
POSTOS DE INSCRIÇÃO**

MUNICÍPIO	ORGANIZAÇÃO MILITAR	ENDEREÇO	TELEFONE
Alegrete	6º RCB	Rua General Vitorino, s/n - Restinga Seca	(055) 3422-4787
Bagé	3º RCMec	Av. Espanha, 64 - Centro	(053) 3242-8288
Bento Gonçalves	6º B Com	Av. Sesquicentenário, s/n	(054) 3452-1633
Cachoeira do Sul	13º GAC	Av. Marques Ribeiro, s/n	(051) 3724-5049
Caxias do Sul	3º GAA Ae	Av. Rio Branco, nº 707 - Rio Branco	(054) 3226-1222
Cruz Alta	29º GAC	Rua Padre Pacheco, 100 - Fátima	(055) 3322-7100
Dom Pedrito	3ª Cia Eng Cmb	Rua Andrade Neves, s/n	(053) 3243-1332
General Câmara	AGGC	Rua General Balbão, s/n - Centro	(051) 3655-1388
Ijuí	27º GAC	Rua Marechal Mallet, s/n - Penha	(055) 3332-7520
Itaqui	1º RCMec	Av. Dr. Tito Correa Lopes, s/n - Chácara	(055) 3433-1766
Jaguarão	12º RCMec	Av. Duque de Caxias, s/n - Centro	(053) 3261-1888
Pelotas	9º BIMtz	Av Duque de Caxias, 344 - Fragata	(053) 3278-5201
Porto Alegre	SSMR/3	Rua dos Andradas, 551, Sala 209 - Centro	(051) 3220-6416
Quaraí	5º RCMec	Rua Dartangnan Tubino, s/n - Centro	(055) 3423-1109
Rio Grande	6º GAC	Rua Moron, 548 - Centro	(053) 3232-4640
Rosário do Sul	4º RCC	Rua Amaro Souto, 809 - Centro	(055) 3231-2633
Santa Cruz do Sul	7º BIB	Rua Marechal Floriano, 1840	(051) 3715-2245
Santa Maria	QG 6ª Bda Inf Bld	Av. Borges de Medeiros. 1515 - Centro	(055) 3512-6300
Santa Rosa	19º RCMec	Av. Duque de Caxias, s/n - Centro	(055) 3512-6300
Santana do Livramento	7º RCMec	Cerro do Depósito - Centro	(055) 3242-5214
Santiago	19º GAC	Rua Duque de Caxias, s/n - Centro	(055) 3251-2201
Santo Ângelo	1º B Com	Av. Venâncio Aires, s/n - Centro	(055) 3313-1100
São Borja	2º RCMec	Av. Júlio Trois, s/n - Passos	(055) 3431-3177 3431-3016
São Gabriel	6º BEC	Rua João Manoel, 1261 - Centro	(055) 3232-5914

São Luiz Gonzaga	4º RCB	Rua Benjamin Constant, s/n	(055) 3352-4013
Uruguaiana	22º GAC	Rua 15 de Novembro, s/n	(055) 3413-2504



MENSAGEM FINAL

A Seção do Serviço Militar da 3ª Região Militar (SSMR/3) espera ter atingido os objetivos propostos inicialmente, contribuindo para um melhor esclarecimento dos formandos e formados MFDV a respeito de seus deveres e direitos perante a Lei do Serviço Militar.

A SSMR/3 e seus integrantes colocam-se à disposição dos futuros companheiros de farda para esclarecer dúvidas ou acolher sugestões, no endereço abaixo transcrito, e fornece, também, os endereços das demais Forças Armadas.

SEÇÃO DO SERVIÇO MILITAR DA 3ª REGIÃO MILITAR (SSMR/3)

Rua dos Andradas, nº 551 - Sala 209 - 2º andar - Centro
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90020-001
TEL.: (51) 3220-6416
(51) 3220-6466

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO 5º DISTRITO NAVAL

Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197
RIO GRANDE - RS
CEP 96201-260
TEL.: (53) 3233-6117, 3233-6118, 3233-6306

SERVIÇO REGIONAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DO V COMANDO AÉREO REGIONAL

Rua Guilherme Schell, nº 3950
CANOAS - RS
CEP 92200-630
TEL.: (51) 3472-3924 (direto)